



DECRETO Nº 2032/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 965/2021, de 26 de março de 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Após eleição e indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, gestão 2023-2026.

I - Poder Executivo Municipal:

Titular: Luan Felipe Costa da Silva, CPF: 395.536.248-55

Suplente: Karen Carniato Bauléo Barbosa, CPF: 419.196.588-31

Titular: Daiana Priscila de Lima Ribeiro, CPF: 350.771.888-07

Suplente: Silvia Lins Teixeira, CPF: 260.458.388-74.

II. Representante dos professores da educação básica pública do Município



Titular: Anderson Conceição Nobre, CPF: 340.569.978-96

Suplente: Maria de Fátima Magalhães Bernardes, CPF: 057.490.048-99

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município

Titular: Osvaldina da Silva Moreira Avelino, CPF: 330.896.138-59

Suplente: Marisa de Souza Fermino, CPF: 260.331.128-06

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município

Titular: Maria Lúcia Salomão de Andrade, CPF: 128.150.978-77

Suplente: Ester de Freitas, CPF: 248.328.498-16

V. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: Ana Carolina Mohr de Godoi, CPF: 035.962.429-40

Suplente: Fabiana do Nascimento da Silva, CPF: 314.673.878-35

Titular: Jaqueline Furtado Rosa, CPF: 357.331.518-62

Suplente: Camila de Lara Andrade, CPF: 463.021.228-05

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município

Titular: Rafael Mendes Nunes Camargo, R.A.: 115.502.803-X, representante legal: Luzia Mendes Nunes Camargo, CPF: 359.075.328-58

Suplente: Antony Ferrari da Silva Delfino, R.A.: 115.202.390-1, representante legal: Kelly Luciana Ferrari da Silva Delfino, CPF: 284.163.618-60



Titular: Nathalia Maria de Lima Magalhães, R.A.:120.188.075-0, representante legal: Katia Maria de Lima Magalhães, CPF: 147.229.038-08

Suplente: Beatriz Neves dos Reis, R.A.:115014487-7, representante legal: Janaina Neves Bento dos Reis, CPF: 388.503.128-06.

VII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Sandra dos Santos Oliveira Gonçalves, CPF: 228.555.018-90

Suplente: Adriano de Lima Alves Souza, CPF: 299.650.888-29

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

Titular: Rosana Moreira de Lima, CPF: 254.871.708-94

Suplente: Simone Aparecida Passos dos Santos, CPF: 133.671.498-02

IX - Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: Wesley Cristian Ferreira Barbosa, CPF: 381.380.718-50

Suplente: Fabiana de França Ribeiro, CPF: 275.782.358-26

Titular: Ana Claudia Silva Maciel Gonçalves, CPF: 795.514.081-87

Suplente: Ricardo Elias da Silva Diniz, CPF: 122.631.948-35

Art. 2º A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social;

Art. 3º. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos